



SR. PRESIDENTE,

SRS. VEREADORES.

INDICAÇÃO N°

Esta Vereadora está sendo procurada por moradores do Bairro Boqueirão, aos quais relatam a desordem e sujeira causada por alguns edifícios residenciais que não respeitam o horário de descarte de lixo doméstico.

É sabido que o município de Praia Grande realiza a coleta de lixo domiciliar em determinados dias e horários pré-estabelecidos por bairros.

A aglomeração dos restos de comidas atrai animais como moscas e ratos, que são agentes transmissores de doenças. A propositura em questão visa conscientizar os edifícios sobre o simples ato de colocar o lixo na rua, respeitando os horários corretos de coleta.

A limpeza urbana é de responsabilidade da prefeitura e é um dever de todos os cidadãos.

Isto posto, é que **Indico** a Exma. Sr.^a **RAQUEL CHINI**, Prefeita do Município de Praia Grande, que junto as Secretarias competentes, viabilize uma campanha de conscientização e colocação de faixas informativas quanto o horário correto de descarte de lixo domiciliar nos bairros.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 30 DE MAIO DE 2023.

VERA BENÍCIO
VEREADORA

Verificação de assinatura



Código de verificação:

RI4PVHCU LGDCOL32 FY2TX23U H24CBV5N

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.